

**COMUNICADO AOS COTISTAS**  
**SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ N° 16.841.067/0001-99**

**DIVULGAÇÃO DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO – 4º TRIMESTRE/2025**

A SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora do **SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – CNPJ 16.841.067/0001-99** (“Fundo”), vem, por meio deste, comunicar aos senhores cotistas o que segue:

O pagamento da amortização programada relativa ao 4º trimestre de 2025 (conforme determina o artigo 9.1 do Anexo da Classe Única do Regulamento) será realizado em **20 de janeiro de 2026**.

Este diferimento ocorreu em virtude de questões operacionais envolvendo o fluxo de informações dos prestadores de serviço do Fundo e prestadores de serviços dos ativos investidos, o que impactou o processamento contábil necessário para a apuração do valor disponível em caixa (liquidez) a ser amortizado.

Atenciosamente,

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**